

RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA 004/2022/INTERMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER 678/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo nº INTERMAT- PRO-2022/07292, com fulcro no art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 39.726.480/0001-08, visando a aquisição de material de consumo, sendo mais especificamente: copo descartável, com capacidade para 180ML, composto em poliestireno pacote c/ 100 unidades para atender demanda do Instituto de Terras de Mato Grosso conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 012/2022/INTERMAT, que deriva da Dispensa Licitação, inciso II, Art. 75, Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá, 13 de Junho de 2022

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA

Diretora de administração sistêmica

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faa0033a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar